

MANUAL DO CASAL RESPONSÁVEL DA PROVÍNCIA

APRESENTAÇÃO

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - Descrição de uma Província

1.1. A Província	2
1.1.1. Lugar da Província no Movimento	3
1.1.2. A importância da Província no contexto da Super-Região.....	3
1.2. O Serviço	3
1.2.1. O chamado e o convite do Casal Responsável da Província	3
1.2.2. Duração da Responsabilidade	4
1.2.3. Composição da Equipe da Província	4

CAPÍTULO 2 - O Exercício da Responsabilidade

2.1. Requisitos para o exercício da Responsabilidade.....	4
2.1.1. Liderança.....	4
2.1.2. O Casal Responsável da Província, como um líder servidor	4
2.1.3. Animação	4
2.1.4. Testemunho	4
2.2. O papel do Casal Responsável da Província	5
2.2.1. O chamado e o convite do Casal Responsável da Província	5
2.2.2. Em relação à Super-Região.....	5
2.2.3. Em relação à Equipe da Província	5
2.2.4. Em relação à Comunicação Externa	5
2.2.5. Em relação à Carta Mensal	6
2.2.6. Em relação à Secretaria e Tesouraria.....	6
2.3. O papel do Casal Responsável da Província	6
2.3.1. Organização de Encontros	6
2.3.2. Formação Específica.....	6
2.3.3. Formação Permanente e Encontro de Equipes Novas	6
2.3.4. Sessão de Formação Nível III.....	6

CAPÍTULO 3 - O Sacerdote Conselheiro Espiritual

3.1. Papel e Missão	7
3.2. Atuação	7
3.2.1. Orientar espiritualmente o Casal Responsável da Província.....	7

3.2.2. Colaborar com o Casal Responsável da Província.....	7
3.2.3. Promover a formação espiritual do Colegiado da Província.....	7
3.2.4. Presidir as Celebrações Eucarísticas nos Encontros de âmbito Provincial.....	7
3.2.5. Participar dos Encontros do Colegiado Nacional e Provincial.....	7

CAPÍTULO 4 - Critério de escolha e procedimentos de substituição

4.1. Do Casal Responsável da Província.....	7
4.2. Discernimento e a transição.....	7
4.3. Do Casal Responsável da Região.....	7
4.3.1. O Casal Responsável da Província recebe do CRR.....	8
4.3.2. O convite ao novo CRR é prerrogativa do Casal Responsável da Província.....	8
CONCLUSÃO.....	8
REFERÊNCIAS.....	8

APRESENTAÇÃO

*“Uma árvore só cresce em altura e se torna frondosa se suas raízes forem profundas”
(Charles Péguy)*

Rememorando os fatos e as razões que determinaram a criação das Províncias, cuja necessidade foi sentida com o objetivo de facilitar a circulação da seiva do Movimento, devido ao processo de forte crescimento e expansão das Equipes de Nossa Senhora no Brasil. Esse objetivo visa também melhorar a comunicação e a animação, cuidando-se para que se mantenha, acima de tudo, a unidade do Movimento e a fidelidade ao seu carisma fundacional, sua mística, sua metodologia, em consonância com as orientações da Equipe Responsável Internacional (ERI).

A exemplo do que ocorreu na França, decidiu-se compor o Brasil em Províncias, a partir do ano de 2000, substituindo a Equipe de Coordenação Inter Regional (ECIR) pela Super-Região Brasil (SRB).

CAPÍTULO 1 - Descrição de uma Província

“Eu sou a videira; vós, os ramos. Quem permanece em mim e Eu nele, esse dá muito fruto, pois, sem mim, nada podeis fazer” (Jo 15,5)

1.1. A Província

1.1.1. Lugar da Província no Movimento

1.1.1.1. Cada Província tem o seu limite geográfico, para possibilitar maior proximidade entre o Casal Responsável da Província e sua função de ligação, seja em nível horizontal (das várias Regiões da sua Província entre si) e no sentido vertical entre as diversas Regiões de cada Província com a Super-Região Brasil.

1.1.1.2 O Casal Responsável da Província vivendo na mesma área geográfica tem maior facilidade e melhores condições de conhecer e entender as realidades próprias da cultura local.

1.1.1.3. O contato pessoal é uma das ferramentas mais importantes para estabelecer uma relação fraterna e saudável, favorecendo a unidade e criando uma verdadeira complementariedade, evitando transferir esse contato apenas para os modernos meios de tecnologia da comunicação.

1.1.2. A importância da Província no contexto da Super-Região

1.1.2.1. Cada Província conta com um Casal Responsável de Província, que é parte integrante e necessária da Equipe da Super-Região, com uma visão bem clara das necessidades do conjunto, sem reivindicações exclusivistas para sua Província.

1.1.2.2. Desde a criação da Super-Região e divisão em Províncias os Casais Responsáveis das Províncias foram membros efetivos e participantes da Equipe da Super-Região e, por isso, fizeram um esforço para, sem prejuízo de sua identificação com a realidade das suas respectivas Províncias, terem uma consciência clara de que não devem considerar-se apenas como “representantes” da sua Província, mas alargarem seu horizonte para adquirirem uma visão ampla, pois são membros de uma Equipe Nacional. O Casal Responsável de Província assume a ligação da Província sem se isolar nela, buscando conhecer, avaliar e estimular o conjunto do Movimento, participando ativamente em todas as decisões da Super-Região.

1.2. O Serviço

1.2.1. O chamado e o convite do Casal Responsável de Província

1.2.1.1. O Casal Responsável de Província é indicado através de lista tríplice, elaborada pelo CRP que será substituído, após discernimento em colegiado no âmbito da Equipe da Província, e apresentada em ordem de indicação (sem preferências pessoais) à Equipe da Super-Região para efetivação da escolha e convite pelo Casal Responsável da Super-Região.

1.2.2 Duração da responsabilidade

1.2.2.1. Será de 05 (cinco) anos o tempo de serviço do Casal Responsável de Província.

1.2.2.2. Uma certa flexibilidade pode ser necessária, mas, salvo em casos excepcionais, uma prorrogação não deve ultrapassar um ano.

1.2.3. Composição da Equipe de Província

1.2.3.1. Cada Casal Responsável de Província deverá contar com uma Equipe de reflexão composta pelos Casais Responsáveis de Região e um Sacerdote Conselheiro Espiritual podendo ser agregados outros casais para outras funções, a critério do Casal Responsável de Província.

CAPÍTULO 2 - O Exercício da Responsabilidade

“Eu estou no meio de vós como aquele que serve” (Lc 22,27)

2.1. Requisitos para o exercício da Responsabilidade

2.1.1. Liderança

2.1.2. O Casal Responsável de Província, como um líder servidor, é um eterno aprendiz. Ao compartilhar o que pensa e sente, interage com os outros acumulando novas experiências. Por isso, a relação não é unilateral, de prepotência e autoridade. A sabedoria está justamente em deixar-se transformar e evoluir pela influência externa de quem se aproxima no intuito de somar. Ele é sensato, acata as críticas construtivas, está permanentemente aberto ao diálogo, escuta com atenção, não guarda rancor quando questionado. Sabe que os diferentes pontos de vista o ajudam a enxergar com mais profundidade as situações e vê o isolamento como um grande erro.

2.1.3. Animação

2.1.3.1. Animar é olhar com amor, descobrir, dar um nome, confirmar e fazer apelo ao que há de melhor em cada membro integrante da Província.

2.1.3.2. É buscar na oração a vontade de Deus sobre as Equipes de Nossa Senhora.

2.1.3.3. É preocupar-se com a formação, nos níveis inerentes à sua responsabilidade, principalmente com a formação de quadros.

2.1.3.4- É preocupar-se em orientar a expansão do Movimento de maneira sustentável.

2.1.4. Testemunho

2.1.4.1. O Casal Responsável de Província como um líder servidor não desperdiça energia desnecessariamente, por questões menores. Palavras e exemplos são as únicas armas que possui. Os que ficam do seu lado, naturalmente, percebem

sua integridade e evoluem na mesma direção. É prudente e objetivo, usa o tempo a seu favor. Cuida do solo e semeia todos os dias, pois sabe que uma boa colheita só acontece após muito investimento.

2.2. O papel do Casal Responsável de Província

2.2.1. O chamado e o convite do Casal Responsável da Província

2.2.1.1. Para exercer a missão é de suma importância que o Casal Responsável da Província observe as seguintes atitudes:

- Abrir-se à Colegialidade;
- Viver a Colegialidade;
- Trabalhar em Colegialidade.

2.2.2. Em relação à Super-Região

2.2.2.1. O Casal Responsável de Província é um auxiliar direto do Casal Responsável da Super-Região, gozando de autonomia administrativa na animação e coordenação de sua Província, mas em perfeita comunhão e unidade com a Equipe da Super-Região.

2.2.2.2 O Casal Responsável de Província como membro que é, precisa sentir-se parte da Equipe da Super-Região para selar com ela um compromisso de fidelidade e corresponsabilidade diante das decisões tomadas.

2.2.3. Em relação à Equipe da Província

2.2.3.1. Planejar as reuniões da Equipe da Província, que contenham essencialmente momentos de oração, formação, partilha e orientações;

2.2.3.2. Planejar e realizar, junto com a Equipe da Província o Encontro do Colégio Provincial;

2.2.3.3. Participar dos Encontros Anuais de Casais Responsáveis de Equipes (EACRE); *escolher aqueles que julgar que sua presença seja mais necessária;*

2.2.3.4. Garantir que os Casais Responsáveis das Regiões sejam substituídos gradativa e alternadamente de modo que se preserve a presença de casais novos e antigos na função de Regionais dentro da Equipe da Província

2.2.3.5. Elaborar relatórios semestrais sobre a caminhada das Regiões.

2.2.4. Em relação à Comunicação Externa

2.2.4.1. Garantir a participação de um representante nas reuniões e formações diocesanas promovidas pela Coordenação da Pastoral Familiar.

2.2.4.2. O Casal Responsável de Província deve se certificar que os boletins dos Setores e das Regiões estejam sendo enviados para o Casal Responsável pela

Comunicação Externa e sejam adaptados às orientações da Super-Região para sites, blogs, informativos e redes sociais.

2.2.4.3. Zelar para que as orientações do Manual de Identidade Visual da SRB sejam observadas em toda Província.

2.2.4.4. O Casal Responsável de Província deve zelar para que os meios de comunicação sejam utilizados somente para os interesses do Movimento, e não para outros fins, inclusive a lista com endereço e telefone dos equipistas. Deve-se ater também para que o princípio da ligação e o contato pessoal entre as várias instâncias do Movimento, não sejam prejudicados por nenhum outro meio de comunicação.

2.2.4.5. Estimular os Equipistas a valorizarem a página oficial do Movimento na internet.

2.2.5. Em relação à Carta Mensal

2.2.5.1- O Casal Responsável de Província deve atender as orientações do Casal Responsável pela Carta Mensal.

2.2.6. Em relação à Secretaria e Tesouraria

2.2.6.1. Elaborar a cada ano a previsão orçamentária da Província com base nas informações das Regiões.

2.2.6.2. O Casal Responsável de Província deve garantir o cumprimento das Normas Administrativas.

2.3. O papel do Casal Responsável de Província

2.3.1. Organização de Encontros

2.3.1.1. Reunião da Equipe da Província

Participantes: CRP/ SCEP/ CRR.

2.3.1.2. Encontro do Colégio Provincial

Participantes: CRP/SCEP / CRR/SCER / CRS/ SCES.

2.3.2. Formação Específica

- Formar os novos Casais Responsáveis de Região quando das substituições conforme Manual de Formação Específica.

2.3.3. Formação Permanente e Encontro de Equipes Novas

- É prerrogativa de responsabilidade do Casal Responsável da Província a formação da Equipe de Formadores das Formações Permanentes e Encontro de Equipes Novas.

2.3.4. Formação Nível III

- É responsabilidade da Equipe da Super-Região a realização da Sessão Formação Nível III.

CAPÍTULO 3 - O Sacerdote Conselheiro Espiritual de Província (SCEP)

“²Apascentai o rebanho de Deus que vos foi confiado, cuidando dele, não por coação, mas de livre vontade, como Deus o quer, nem por torpe ganância, mas por devoção. ⁴Assim quando aparecer o supremo pastor, recebereis a coroa imperecível da glória. (1 Pedro 5, 2.4)”

3.1. Papel e Missão

Os Sacerdotes trazem para as Equipes a graça insubstituível do seu sacerdócio, não assumem responsabilidade de governo; é por essa razão que são chamados “Conselheiros Espirituais” (Estatutos Canônicos das Equipes de Nossa Senhora). Estatutos Canônico das Equipes de Nossa Senhora- Artigo 7º página 26.

3.2. Atuação

- 3.2.1. Orientar espiritualmente o Casal Responsável de Província;
- 3.2.2. Colaborar com o Casal Responsável de Província na organização dos Encontros do Colégio Provincial e dos Encontros de Sacerdotes Conselheiros da Província;
- 3.2.3. Promover a formação espiritual da Equipe da Província;
- 3.2.4. Presidir as Celebrações Eucarísticas nos Encontros de âmbito Provincial;
- 3.2.5. Participar das Reuniões da Equipe da Província, dos Encontros do Colégio Nacional e Provincial.

CAPÍTULO 4 - Critério de escolha e procedimentos de substituição

“Brilhe a vossa luz diante dos homens, para que, vendo as vossas boas obras glorifiquem vosso Pai que está nos céus”. (Mt. 5,16)

4.1. Do Casal Responsável de Província

4.2. Discernimento e a transição

- 4.2.1. Promover momentos de orações em prol da indicação de um novo Casal Responsável de Província;
- 4.2.2. Realizar o discernimento com a participação da Equipe da Província e elaborar a lista tríplice a ser apresentada na reunião da Equipe da Super-Região;
- 4.2.3. É de suma importância que os indicados se mantenham atualizados com a caminhada do Movimento.

4.3. Do Casal Responsável de Região (CRR)

4.3.1. O Casal Responsável de Província recebe do CRR uma lista tríplice, feita após discernimento, conforme orientações acima (item 4.2.2.), a qual poderá acrescentar outros nomes e informações ao apresentá-la à Equipe da Super-Região com indicação de sua preferência para aprovação final;

4.3.2. O convite ao novo CRR é prerrogativa do Casal Responsável de Província.

CONCLUSÃO

“Cada um de nós é um modesto instrumento...Podes esgotar-te a trabalhar, podes mesmo matar-te, mas se não impregnado de amor, o trabalho é inútil. Trabalhar sem amor é uma escravidão...Não devemos rezear o amor de Cristo, amar como Ele amou. Façamos do nosso trabalho – não importa que ele seja modesto, humilde – o amor de Cristo em ação...”
“Por mais belo que seja o teu trabalho, não te apegues a ele, está sempre pronto a renunciar-lhe. O que fazes não é teu. Os talentos que Deus te deu não são teus; foram-te dados para que sirvas deles para a glória de Deus”. (Santa Tereza de Calcutá).

REFERÊNCIAS

A Responsabilidade nas Equipes de Nossa Senhora, SRB, Edição Revisada 2012;
Carta Mensal nº 351, Dezembro/1999;
ENS - Ensaio sobre seu Histórico, Nancy Cajado Moncau, 1ª Edição: Outono de 2000;
Guia das Equipes de Nossa Senhora, SRB, Edição 2010.